

STF condena a 17 anos de prisão homem que furtou réplica da Constituição durante atos golpistas

Grupo em atos golpistas em Brasília (DF) em 8 de janeiro de 2023 – Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

Suspeito chegou a levar o artigo para casa, mas devolveu à delegacia por conta da reação dos Poderes aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro. Ele afirmou que a intenção era evitar que ela fosse danificada.

O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou a 17 anos de prisão o homem que furtou a réplica da Constituição de 1988 que ficava em exposição no Salão Branco da Corte, durante os atos golpistas do dia 8 de janeiro de 2023.

Marcelo Fernandes Lima foi condenado pelos crimes de:

abolição violenta do Estado democrático de direito;
golpe de Estado;
dano qualificado;
deterioração do Patrimônio tombado; e
associação criminosa armada.

No dia das invasões às Sedes dos Três Poderes, o homem levou a Constituição e exibiu a outros manifestantes. Depois, diante de toda a reação dos Poderes aos atos golpistas, entregou o exemplar na Delegacia da Polícia Federal em Varginha (MG).

O que diz o denunciado?

Ele admitiu que furtou a Constituição, mas alegou que a

intenção era evitar que ela fosse danificada.

O homem contou ainda que acreditava que o Exército Brasileiro fosse intervir a favor dos manifestantes visto que, por dois meses, as pessoas ficaram acampadas em frente aos quartéis-generais da Força.

No relato, o condenado também afirmou esperar que, a partir do ato de 8 de janeiro de 2023, as Forças Armadas fossem divulgar os códigos-fonte das urnas e rever as eleições presidenciais.

O relator, ministro Alexandre de Moraes, ressaltou no voto dela a gravidade da conduta de Lima, que buscava intervenção militar.

Punição pelos atos golpistas

Em dois anos de investigações, o Supremo Tribunal Federal (STF) condenou 371 incitadores ou executores dos atos golpistas do dia 8 de janeiro de 2023.

São homens e mulheres que participaram da invasão e destruição das sedes dos Três Poderes em Brasília, que provocaram um prejuízo de mais de R\$ 26 milhões.

As penas variam de três a 17 anos de prisão – sendo que 70 condenados já cumprem penas de forma definitiva, ou seja, não podem mais recorrer.

Fonte: Márcio Falcão, TV Globo – Brasília e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 05/02/2025/15:49:34

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-

mail: adeciopiran.blog@gmail.com